



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ - CMSQ

Rua Dr. Eudásio Barroso, 1631 – Planalto Universitário

Quixadá/Ceará

E-mail: conselhosquixada@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária (Solenidade de Posse), realizada no dia **02 de setembro de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01/09/2017 e Lei Municipal nº 3.308 de 17 de junho de 2025.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. I § 2º, e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercício do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papéis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, o caráter democrático e os princípios de descentralização, Hierarquização da Gestão Administrativa, com a participação da comunidade;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal é integrante da Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde, nos Estados e nos Municípios;

RESOLVE;

Eleger representantes do Conselho Municipal de Saúde de Quixadá, conselheiros titulares, para participarem da Assembleia Eleitoral com os conselheiros de saúde da Região Sertão Central referente renovação do CESAUI Biênio 2026/2028, que acontecerá no dia 23/09/2025, na cidade de Canindé/Ceará.

Rosa Oliveira da Silva - segmento trabalhador de saúde

Sandra Lúcia Lopes Venâncio de Almeida - segmento governo / prestador serviços

Gleudaina Alves Ferreira da Silva – segmento usuário

Verônica da Silva Sousa - segmento usuário

Rosa Oliveira da Silva

Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO nº 12/2025 – CMSQ, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião Extraordinária do dia 02/09/2025.

Rilson Sousa de Andrade

Secretário Municipal da Saúde de Quixadá